



P O R T A R I A N º 110/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021, Resolução 036/2022 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Rafael Augusto Sasaki Neves**, matrícula nº 753, ocupante do cargo de Procurador do Legislativo, para desempenhar suas atividades na Coordenadoria de Processo Legislativo, mantida a designação para a função de Diretor Acadêmico junto à Escola do Parlamento concedida pela Portaria nº 014 de 3 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos em 13/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 13 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias